



PROA: 26-1400-0003125-6

Requerente: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Assunto: Assinatura de licenças Adobe Creative Cloud Pro

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA – TDR

1. OBJETO:

Contratação de 07 (sete) licenças de uso do software Adobe Creative Cloud, em português do Brasil, na modalidade assinatura anual, com acesso ao conjunto completo de aplicações, suporte técnico oficial e compatibilidade com o ambiente tecnológico da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS.

| Item | Quantidade | Unidade | Código GCE | Descrição |
|------|------------|---------|------------------|---|
| 01 | 07 | Unidade | 0035.0736.010208 | Licença Adobe Creative Cloud – assinatura anual |

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de comunicação institucional da SEFAZ/RS, essenciais à divulgação de informações, campanhas institucionais, comunicação interna e externa e produção de materiais gráficos e audiovisuais.

As licenças atualmente em uso decorrem do Contrato nº 23/03/029, cuja vigência se encerra em 04 de maio de 2026, não sendo possível sua renovação. A interrupção do acesso às ferramentas Adobe acarretaria prejuízos diretos à continuidade do serviço público, com impacto negativo na comunicação institucional.

O Adobe Creative Cloud é solução consolidada na Administração, amplamente dominada pelas equipes técnicas, não demandando novos investimentos relevantes em capacitação ou adaptação operacional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de licenças do software Adobe Creative Cloud, por meio de assinatura anual, ferramenta amplamente utilizada de forma transversal por todas as áreas da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul para a produção e edição de materiais gráficos e audiovisuais, relatórios técnicos e institucionais, apresentações, bem como para a criação de logotipos, identidades visuais e demais peças de comunicação.

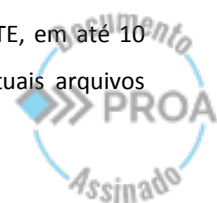




4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

As licenças contratadas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- 1.1. Licenciamento oficial **Adobe Creative Cloud Pro**;
- 1.2. Idioma: português do Brasil;
- 1.3. Modalidade: assinatura anual (12 meses), renovável, contados da efetiva ativação, com cobertura ininterrupta de atualizações disponibilizadas pelo fabricante e acesso aos serviços em nuvem associados (Adobe Fonts, Creative Cloud Libraries e armazenamento em nuvem padrão do plano contratado);
- 1.4. Acesso ao conjunto completo de aplicações, conforme divulgado no site do fabricante: <https://www.adobe.com/br/creativecloud/business/teams/plans.html#cctwhatsincluded>
- 1.5. A aplicação deverá ser multiplataforma, possuindo compatibilidade mínima com sistema operacional utilizado pela SEFAZ/RS: Windows 11 ou superior;
- 1.6. Ativação por meio de conta institucional: a CONTRATADA disponibilizará, via Adobe Admin Console, as licenças do Adobe Creative Cloud Pro, na modalidade VIP — Named User License, com acesso ao conjunto completo de aplicações descritas conforme item 4.4, vinculadas a contas institucionais nominais indicadas pela CONTRATANTE;
- 1.7. Painel administrativo: a CONTRATADA disponibilizará acesso ao painel administrativo (Adobe Admin Console) com perfil de administrador, para usuários indicados pela CONTRATANTE, permitindo:
 - 1.7.1. Reatribuição de licenças entre usuários, em caso de remanejamento interno, sem custo adicional;
 - 1.7.2. Acompanhamento da utilização das licenças;
 - 1.7.3. Geração de relatórios gerenciais e de consumo.
- 1.8. Deverá fornecer atualizações de versão, patches de segurança e correções liberadas pelo fabricante durante a vigência, automaticamente incluídas, sem ônus adicional;
- 1.9. Suporte técnico oficial do fabricante ou representante autorizado, durante toda a vigência, por meio de canal de suporte técnico oficial do fabricante (24x7 para incidentes críticos), em português ou inglês, com abertura de chamados via portal, telefone ou e-mail;
- 1.10. Ao término da vigência, a CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias, relatório final de uso, e auxiliar na transição ordenada de eventuais arquivos armazenados em nuvem, observado o disposto no art. 119 da Lei 14.133/2021.





5. GARANTIA

Os serviços de garantia, atualizações e suporte técnico devem estar inclusos nos serviços, conforme especificações técnicas descritas acima.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para liberação do uso dos softwares deverá ser de no máximo 3 (três) dias úteis contados da emissão da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, o que ocorrer primeiro, e deverá contemplar o acesso ao suporte técnico.

A entrega ou liberação das licenças deverá ser realizada para servidor designado pelo CONTRANTE, na Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, na avenida Mauá 1155, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

O objeto será entregue de forma eletrônica, mediante provisionamento das licenças no portal Adobe Admin Console, com vinculação às contas institucionais (e-mails do domínio @sefaz.rs.gov.br) indicadas pelo Gestor do Contrato, para ser instalado em estações de trabalho da Secretaria.

7. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO:

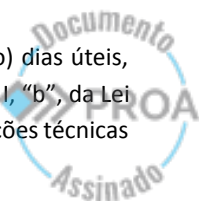
A contratada deverá comprovar, no momento da habilitação, o atendimento à qualificação técnica abaixo:

- 1.11. Apresentação de carta de credenciamento emitida pela Adobe Inc. (ou por sua representação oficial no Brasil) atestando que o licitante é Revendedor Autorizado Adobe (Adobe Authorized Reseller / Adobe VIP Member) apto a comercializar licenças do programa Adobe Value Incentive Plan (VIP) destinadas ao setor governamental;
- 1.12. Declaração formal de que dispõe de canal direto de suporte técnico junto ao fabricante para escalonamento de incidentes durante toda a vigência contratual.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Será emitido Termo de Recebimento provisório (art. 140, I, "a", da Lei 14.133/2021) pelo Fiscal Técnico no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da disponibilização das licenças, mediante verificação da efetiva ativação das 07 (sete) contas, da integridade das aplicações disponibilizadas e da compatibilidade com o ambiente tecnológico da SEFAZ/RS.

O Fiscal Técnico em conjunto com o Gestor do Contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (art. 140, I, "b", da Lei 14.133/2021) atestando o pleno funcionamento das licenças e o atendimento às especificações técnicas constantes deste TR.





O pagamento somente será efetuado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e o posterior encaminhamento da respectiva nota fiscal, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis. O valor será pago em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da abertura do processo de pagamento, não sendo admitido faturamento parcial dos itens contratados.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O preço de referência para essa licença, com duração de doze meses, já se encontra registrado sob o número GCE 0035.0736.010208 no valor de R\$ 4.682,37.

Considerando necessidade de 7(sete) licenças, o valor estimado da contratação é de R\$ 32.776,59 por ano.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Dispensa eletrônica de preços/cotação eletrônica, sob o critério de menor preço.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa deverá ser enquadrada no Recurso 1169 - FUNSEFAZ, Projeto 3920.

12. RESPONSÁVEL PELO TR

Fernando Rampinelli Jeremias, Gabinete do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

De Acordo,

ANDRÉ RENATO FACCHINI

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação





2614000031256

Nome do documento: 26-1400-0003125-6 - TdR Licencas Adobe v2.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Andre Renato Facchini

SF / DETIC / 320974101

30/04/2026 16:34:19

